



PORTARIA N.º 823/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Alcindo Gomes Da Cunha, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 250 padrão 02, triênio 05, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 17-09-2016 a 16-09-2017, a serem gozadas de 31-07-2019 a 29-08-2019.

Andreia Tonini Bollis, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 652, correspondente ao período aquisitivo de 04-10-2017 a 03-10-2018, a serem gozadas de 29-07-2019 a 07-08-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-06-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2019 a 09-07-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla